



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Cícero da Ambulância

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Maria Lúcia Ferreira da Silva.

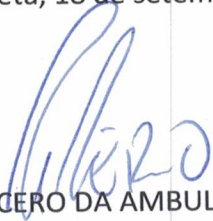
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhor **Maria Lúcia Ferreira da Silva**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta, 18 de setembro de 2025.


CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº _____, que concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora **Maria Lúcia Ferreira da Silva**.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Maria Lúcia Ferreira da Silva, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta.

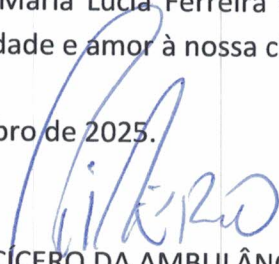
A Senhora **Maria Lúcia** nasceu em 25 de janeiro de 1960, na cidade de Tupã – SP. Quando tinha apenas 3 anos de idade, acompanhou seus pais na mudança para o município de Pedra Preta, onde cresceu, construiu sua família, casou-se e teve três filhas, permanecendo até os dias atuais. Sua família veio para o município em busca de trabalho, e foi aqui que encontrou seu lar e desenvolveu sua história de vida.

Maria Lúcia concluiu o ensino fundamental e desde jovem se dedicou à profissão de costureira, atividade que exerce com zelo e dedicação até hoje. Sempre valorizou áreas essenciais para o bem-estar da comunidade, como a saúde, a educação e iniciativas que gerem emprego, reconhecendo a importância dessas ações para o desenvolvimento do município.

Sua trajetória é marcada por lembranças afetivas de sua infância, especialmente os tempos em que Pedra Preta ainda tinha ruas de chão, e em que gostava de brincar e se banhar na chuva, momentos simples que guarda com muito carinho. Além do trabalho, dedica-se a hobbies como o bordado e ajudar às pessoas que necessitam, revelando seu espírito solidário e humano. Receber esta homenagem representa muita honra para Maria Lúcia, simbolizando o reconhecimento da comunidade Pedra-pretense à sua trajetória de vida e à sua dedicação. Como mensagem para a comunidade, Maria Lúcia deixa registrado: “Que as pessoas sejam mais humanas, respeitem e amem o próximo como Jesus nos ensinou.”

Por todo o exposto, esta Câmara Municipal presta justa homenagem, concedendo o Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Lúcia Ferreira da Silva, como forma de reconhecimento público a sua vida de trabalho, solidariedade e amor à nossa cidade.

Pedra Preta, 18 de setembro de 2025.


CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/REPUBLICANOS